



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PORTO DOS GAÚCHOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO 001/2013 - EDITAL COMPLEMENTAR 06

RETIFICAÇÃO DE REQUISITO DO CARGO 025-MONITOR ESPORTIVO

O Prefeito Municipal e o Presidente da comissão do Concurso Público 001/2013 do Município de Porto dos Gaúchos, no uso de suas atribuições, e

Considerando a previsão da Lei 9.696/1998 que regulamenta a profissão de Educação Física e exige que qualquer profissional que venha a desempenhar atividades que envolvam prática esportiva ou de educação física necessita estar devidamente registrado no **Conselho Regional de Educação Física - CREF**,

Considerando que o **Conselho Regional de Educação Física do Estado de Mato Grosso - CREF/MT**, notificou o Município de Porto dos Gaúchos para que acrescentasse ao **Cargo 025-Monitor Esportivo**, como pré-requisito, estar devidamente registrado no respectivo **Conselho Regional de Educação Física - CREF**,

Torna público que foi realizada a necessária **RETIFICAÇÃO DE REQUISITO DE CARGO 025-MONITOR ESPORTIVO**, conforme segue:

Art.1º. – Fica **RETIFICADO** o pré-requisito do **Cargo 025-MONITOR ESPORTIVO** constante do **ANEXO I - QUADRO DE CARGOS do Edital do Concurso 001/2013**, conforme segue:

ONDE SE LÊ NO ANEXO I - QUADRO DE CARGOS DO EDITAL DO CONCURSO 001/2013:

Cód. Cargo	Cargo (Categoria)	Escolaridade / Requisitos Exigidos	N.º Total de Vagas	N.º de Vagas Portadores Deficiência	Nº de Vagas Classificatórias da 1º Etapa	Carga Horária Semanal	Vencimento Base R\$	Valor da Taxa de Inscrição (R\$)	LOCAL DE TRABALHO
25	Monitor Esportivo	Ensino Médio Completo	02	-	-	40 Hs	869,41	80,00	Prefeitura Municipal PCCS - GERAL

LEIA-SE:

Cód. Cargo	Cargo (Categoria)	Escolaridade / Requisitos Exigidos	N.º Total de Vagas	N.º de Vagas Portadores Deficiência	Nº de Vagas Classificatórias da 1º Etapa	Carga Horária Semanal	Vencimento Base R\$	Valor da Taxa de Inscrição (R\$)	LOCAL DE TRABALHO
25	Monitor Esportivo	Ensino Médio Completo + Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF	02	-	-	40 Hs	869,41	80,00	Prefeitura Municipal PCCS - GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Art. 2º - Se o Candidato aprovado não tiver o respectivo registro no **Conselho Regional de Educação Física – CREF** no momento da posse, e para que não venha a ser prejudicado por este fato superveniente, a Prefeitura de Porto dos Gaúchos fará o devido aproveitamento em outra função de equivalente escolaridade, dentro do quadro geral de servidores.

Art. 3º – Este Edital Complementar 06 encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos a partir desta data, bem como no endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br/concurso.

Porto dos Gaúchos/MT, 04 de dezembro de 2013.

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
PREFEITO MUNICIPAL**

**VALMIR ALMEIDA ANGELO
PRESIDENTE COMISSÃO
EXAMINADORA DO CONCURSO**